



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº025, de 05 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto –lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP nº001-1.172/93**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 61.750.000.000,00 (Sessenta e um bilhões, setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 800.000.000.000,00 (Oitocentos bilhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 24 de Março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON